

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do emplacamento dos quatro veículos recém-adquiridos pela Fundação Municipal de Educação, abrangendo todos os procedimentos necessários ao registro, emissão e instalação de placas, regularização documental e liberação dos veículos para operação no transporte escolar.

Ramo de Atividade: 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DELT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 04.316.783/0001-78

Endereço: Rua Januário Alves Garcia, n. 515, sala 02, bairro Centro, Tubarão – Santa Catarina

Contato Telefônico: (48) 3626-4323

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início imediato após a emissão da autorização de fornecimento, com previsão de término em até 1 (um) dia útil, prazo necessário para a realização integral do emplacamento dos quatro veículos.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação: 3.3.90.00.00.1.500.1001.0214 (19)

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa DELT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.316.783/0001-78, considerando-se a média dos valores orçados, nos termos acima descritos.

Tubarão/SC, 22 de janeiro de 2026.

Marlise Gisela Nunes
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação